



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 807/2025

Serra, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 69/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de kit de higiene nas unidades de educação infantil para crianças de zero a 3 anos.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 046/2025, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 69/2025, de autoria da vereadora Raphaela Moraes, com a ementa “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de kit de higiene nas unidades de educação infantil para crianças de zero a 3 anos e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereadora foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal